



PORTARIA Nº. 035/2022

SÚMULA: “CONCEDER A PEDIDO DA SERVIDORA SRA ELVIRA DOROTEA ARNDT SILVA A LICENÇA PRÊMIO DE 90(NOVENTA) DIAS ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido da **SRA ELVIRA DOROTEA ARNDT SILVA**, servidora efetiva no cargo de **ZELADORA**, Matrícula nº. 23, lotada na Secretaria Munic. de Gestão Pública, referente ao período aquisitivo **04/02/2017 a 04/02/2022**.

Art. 2º A referida Licença Prêmio a servidora está em conformidade com Art. 106 da Lei nº. 1.116/2016 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 03(três) meses **a partir do dia 07/02/2022 A 07/05/2022** remunerado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 07 de Fevereiro de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 07/02/2022 a 09/03/2022.